

PORTARIA Nº. 551 /2015, DE 09 DE Novembro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2015, advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO, Assessora de Comunicação, matrícula funcional nº 1492, previsto para 13/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo de 04/09/2014 à 03/09/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

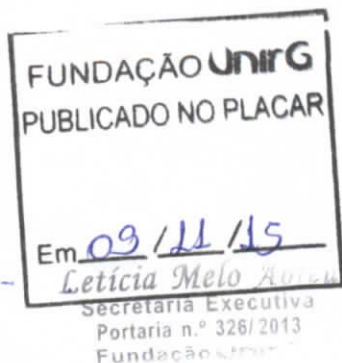
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de Novembro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



sp-